Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1269

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 2

Homologação / Adjudicação 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Quebra de Ordem Cronológica 2

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 5.285/2026

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2026, no valor total de **R$ 155.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** obedecendo à seguinte classificação:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
94	3.3.50.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 155.000,00
		TOTAL:	R$ 155.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, no valor total de **R$ 155.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** terão cobertura de recursos provenientes **Anulações Parciais**, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
93	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 155.000,00
		TOTAL:	R$ 155.000,00

Art. 3º. Fica alterada as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de março de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal
Reg. E Publ. Na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ, Secretário Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **JRR ARANTES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2026 – Processo Licitatório nº 024/2026 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de cascalho em cava para manutenção de estradas rurais do município.

Homologado em: 04/03/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2026 – Processo Licitatório nº 024/2026 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: JRR ARANTES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Eventual aquisição de cascalho em cava para manutenção de estradas rurais do município.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JORGE APARECIDO LOPES, Secretário Municipal de Governo e Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **SANTOGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2026 – Processo Licitatório nº 029/2026 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de botijões de gás para diversos setores.

Homologado em: 04/03/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2026 – Processo Licitatório nº 029/2026 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: SANTOGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Objeto: Eventual aquisição de botijões de gás para diversos setores.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/03/2026

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"arbitragem do evento Campeonato Regional de Futebol – Categorias de Base, ocorrido no período de agosto a dezembro de 2025."*.

A quebra da ordem cronológica se faz necessária em razão da realização de evento esportivo tradicional no

município, voltado ao incentivo da prática esportiva, promoção da saúde e bem-estar da população. O campeonato possui grande relevância social, contribuindo para afastar crianças e adolescentes da ociosidade, prevenindo situações de risco e incentivando a prática esportiva como ferramenta de formação cidadã e melhoria na qualidade de vida.

Destaca-se ainda, que a arbitragem do evento é essencial para o regular desenvolvimento da competição, garantindo organização, imparcialidade e cumprimento das regras, sendo indispensável para a plena execução do campeonato.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público envolvido e a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade das ações esportivas promovidas pelo Município, justifica-se a inversão da ordem cronológica para viabilizar o pagamento do fornecedor abaixo identificado:

Fornecedor: KCP Nogueira Esportes Ltda.
CNPJ: 47.523.206/0001-60
Empenho(s): 5968
Valor R$ 7.572,51
Cerqueira Cesar, 04 de março de 2026
Douglas Henrique Bassetto
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"aquisição de troféus/medalhas para a 4º Corrida e Caminhada Cidade que Faz Amigos"*, cujo a quebra da ordem cronológica se faz necessária para a continuidade na aquisição dos troféus/medalhas em razão e eventos voltados ao incentivo da prática esportiva, cujos eventos são de relevante interesse público, promovendo ação social e bem-estar da população cerqueirense.

Fornecedor: FM Klosienski
CNPJ: 56.634.004/0001-86
Empenho(s): 7053
Valor R$ 8.763,34
Cerqueira Cesar, 04 de março de 2026
Douglas Henrique Bassetto
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"serviços de acolhimento interditado em residência inclusiva para paciente D.A."*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "garantir a continuidade da assistência à saúde e o bem-estar dos pacientes acolhidos. A medida visa evitar riscos à saúde pública e assegurar o direito constitucional à vida. A interrupção ou o atraso de serviços de acolhimento em residências geriátricas pode comprometer o atendimento básico, a alimentação, a medicação e os cuidados especializados essenciais à integridade dos pacientes em situação de vulnerabilidade, impactando diretamente na sua saúde e reabilitação".

Fornecedor: Carvalheiro e Moura Ltda.
CNPJ: 43.805.040/0001-13
Notas Fiscais: 88, 114 e 120
Empenho(s): 592
Valores R$ 3.500,00 + 3.500,00 + 3.500,00
Cerqueira Cesar, 04 de março de 2026
Otávio de Carvalho Angstmann
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para "realização de exames de ultrassom", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "garantir a continuidade da assistência à saúde dos pacientes, a medida visa evitar riscos à saúde pública, assegurar a dignidade da pessoa humana e o direito constitucional à vida. A interrupção ou o atraso na realização desses exames diagnósticos pode comprometer o início de tratamentos essenciais e impactar diretamente na saúde e reabilitação dos pacientes que dependem do sistema municipal".

Fornecedor: Centro de apoio e diagnóstico por imagem Lovison
CNPJ: 26.083.406/0001-79
Empenho(s): 6289
Valores R$ 5.567,00
Cerqueira Cesar, 04 de março de 2026
Otávio de Carvalho Angstmann
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para "fornecimento de materiais necessários e análise de exames laboratoriais aos usuários das unidades básicas de saúde", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "garantir a continuidade da assistência à saúde dos pacientes, a medida visa evitar riscos à saúde pública, assegurar a dignidade da pessoa humana e o direito constitucional à vida. A interrupção ou o atraso desses materiais e na análise dos exames pode impactar diretamente no diagnóstico precoce e no monitoramento de tratamentos essenciais, comprometendo a segurança clínica dos usuários do sistema municipal de saúde".

Fornecedor: M. Tani Rodrigues Laboratório
CNPJ: 27.717.033/0001-03
Empenho(s): 4516
Valores R$ 26.137,98
Cerqueira Cesar, 04 de março de 2026
Otávio de Carvalho Angstmann
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"Serviço de Instalação de Banheiros Químicos"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de serviços de instalação de banheiros químicos que atende os eventos da agenda cultural do município, o pagamento se faz necessário para que não haja interrompimentos nos serviços, portanto, solicito que seja dado o prosseguimento ao processo de pagamento.

Fornecedor: Avaban Serviços e Locações de Banheiros Químicos L
CNPJ: 36.668.932/0001-54
Empenho(s): 403
Valor R$ 1.786,84
Cerqueira Cesar, 04 de março de 2026
Fabio Leandro Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"Serviço de locação, montagem e operação de sonorização para o evento Feira da Lua do mês de janeiro"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de sequência dos trabalhos de serviços de locação, montagem e operação de sonorização para evento da Feira da Lua. Este não pode ser interrompido devida a sua programação ser mensal. Portanto, solicito que seja dado o prosseguimento ao processo de pagamento.

Fornecedor: M. S. Machado Produções Musicais Ltda.
CNPJ: 22.698.555/0001-91
Empenho(s): 769
Valor R$ 5.952,38
Cerqueira Cesar, 04 de março de 2026
Fabio Leandro Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"Serviço de locação, montagem e operação de sonorização para o evento Feira da Lua do mês de fevereiro"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de sequência dos trabalhos de serviços de locação, montagem e operação de sonorização para evento da Feira da Lua. Este não pode ser interrompido devida a sua programação ser mensal. Portanto, solicito que seja dado o prosseguimento ao processo de pagamento.

Fornecedor: M. S. Machado Produções Musicais Ltda.
CNPJ: 22.698.555/0001-91
Empenho(s): 1270
Valor R$ 5.952,38
Cerqueira Cesar, 04 de março de 2026
Fabio Leandro Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"Serviço de instalação de tendas"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de serviços de serviços de instalação de tendas que atente os eventos da agenda cultura do município, o pagamento se faz necessário para que não haja interrompimento nos serviços, portanto, solicito que seja dado o prosseguimento ao processo de pagamento.

Fornecedor: RF Locações Ltda.
CNPJ: 14.143.136/0001-65
Empenho(s): 500
Valor R$ 37.050,00
Cerqueira Cesar, 04 de março de 2026
Fabio Leandro Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"Serviços de Apresentação Circense"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de apresentação circense realizado para as crianças da rede municipal de ensino. Portanto, solicito que seja dado o prosseguimento ao processo de pagamento.

Fornecedor: Rex & Santurio Ltda.
CNPJ: 07.477.497/0001-82
Empenho(s): 1013
Valor R$ 11.000,00
Cerqueira Cesar, 04 de março de 2026
Fabio Leandro Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"Serviços de Assessoria do Recurso Federal Aldir Blanc Ciclo I"*, cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para o atendimento de assessoria e prestação de contas do recurso federal Aldir Blanc Ciclo I. Portanto, solicito que seja dado o prosseguimento ao processo de pagamento.

Fornecedor: Arte em Prática Ltda.
CNPJ: 45.761.664/0001-01
Empenho(s): 2935
Valor R$ 10.000,00
Cerqueira Cesar, 04 de março de 2026
Fabio Leandro Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de

empresa para "*Locação de enfeites natalinos*", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de sequência de trabalhos e serviços de locação de enfeites natalinos que atendeu a programação de natal e agenda cultura do município, portanto, solicito que seja dado o prosseguimento ao processo de pagamento o quanto antes.

Fornecedor: Jheovani Rodrigues Macedo
CNPJ: 61.859.749/0001-83
Empenho(s): 6627
Valor R$ 12.147,00
Cerqueira Cesar, 04 de março de 2026
Fabio Leandro Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para "*Locação de enfeites natalinos*", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de sequência de trabalhos e serviços de locação de enfeites natalinos que atendeu a programação de natal e agenda cultura do município, portanto, solicito que seja dado o prosseguimento ao processo de pagamento o quanto antes.

Fornecedor: Gabriela dos Santos Luiza
CNPJ: 51.347.192/0001-48
Empenho(s): 6918
Valor R$ 43.800,00
Cerqueira Cesar, 04 de março de 2026
Fabio Leandro Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....